ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 26 DE MARÇO NUMERO 351.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª S. *Ludgero* Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 5 h. 18 m. da t.
5.ª-S. *Roberto* -Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 6 h. 6 m. da m.
6.ª-*S. Alexandre*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 6 h. 54 m. da m.
Sabbado-*S. Emidio* Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 7 h. 42 m. da m.
Dom.º- *S. João* - Preamar P. as 8 h. 30 minutos da m.

POLICIA.

Officios.

ILLM. Senhor—Bem longe estava eu de pensar, que nas Estações Publicas, se não cumpria á risca o Edital do Governo sobre a regeicão indiscreta da moeda de cobre com o pezo marcado na Lei: porem he o que desgraçadamente está succedendo; e o que trasem por Aresto os refractarios, quando os Juizes de Paz, e seus Inspectores se empenhão, em reprimir a culposa licença do Povo na regeicão da moeda. Da copia inclusa verá V. S. o Officio, que me enviou o Juiz de Paz do 1.º Destricto do Collegio, queixando-se, que não podia pôr em pratica restrictamente as providencias, que lhe havião sido communicadas; por quanto na Thezouraria, e outras Estacões publicas do seu Districto se regeitava a moeda boa; do que elle foi testemunha ocular. Por outra parte os Collectores tão bem são nimiamente escrupulosos; e assim parece que a tolerancia franca, e o giro de toda a moeda de cobre substituindo áquella salutar medida do Goveзno, e da Lei, serião menos prejudiciaes. Toda-via V. S., em quem superabundão os conhecimentos financeiros, e de Economia Politica melhor, do que eu, conhecerá os innumeraveis males, cauzados pela desconfianca, depreciamento, e falsificacão da moeda; e como Empregado Publico, exacto observador da Lei, verdadeiramente Amigo do Brasil, nosse Patria, jámais deverá consentir, que na Thezouraria, e Estações subalternas os Empregados recebedores continuem, com a regeição indistincta, a dar máo exemplo ao Povo muito desconfiado com as repetidas transgressões das Ordens do Governo a tal respeito, e Lei de 3 de Outubro do anno passado.

Deos Guarde a V. S. Boa-vista 24 de Março de 1834.—Illm. Senhor João Gonçalves da Silva, Inspector Geral da Thezouraria da Provincia de Pernãbuco—Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, Juiz de Direito Chefe de Policia.

— Partecipo a V. S., que em virtude dos Officios que recebi em data de 20 do corrente, passei a dar aquellas providencias, que me forão communicadas; mandando pregar Editaes em os lugares mais publicos do meu Destricto, e nas folhas publicas; com tudo tenho o dissabor de levar ao conhecimento de V. S., que na Thezouraria, e mais Reparticões publicas do meu Districto não estão pelo Edital do Exm. Presidente de 9 de Janeiro deste anno, e Carta de Lei de 3 de Outubro passado Art. 7.º Em taes Reparticões regeita-se a moeda, que deve correr segundo as ordens Superiores, e na conformidade do Art. 7 da citada Lei, como hoje fui testemunha ocular de semelhante abuso: assim communico a V. S. para que providencie a este respeito.

Deos Guarde a V. S. 1.º Destricto do Colegio 22 de Marco de 1834—Illm. Senhor Doutor Francisco Maria de Freitas Albuquerque, Juiz de Direito Chefe de Policia—Doutor Joze Bernardo de Figueiredo.

PROMOTOR PUBLICO.

ILLM. Senhor—Partecipo a V. S., que me acho nesta Cidade prompto a exercer o cargo de Promotor do Municipio o qual V. S. interinamente está com dignidade ocupando.

Deos Guarde a V. S. Recife 24 de Março de 1834—Illm. Senhor Jacinto Moreira Severiano da Cunha, Promotor interino do Termo—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Illm. Senhor—Para poder desempenhar as obrigacões do cargo de Promotor deste Municipio preciso que V. S. a bem da Cauza Publica mande com a maior brevidade passar por certidão ao pé desta o dia mez e anno em que denunciei dos Francezes Dadier Colombier & C.ª por os crimes de peita, e contrabando feito abordo da Galera Franceza—Camões; se os mesmos, e o Guarda Antonio de Paula e Mello já forão pronunciados, o theor da Pronuncia, e tambem o do auto de exame, que se acha junto a mesma. Recife 24 de Marco de 1834 — O Promotor Publico—Joze Tavares Gomes da Fonceca.

Na mesma conformidade se officiou aos Juizes de Paz do 2.º Ditricto do Corpo Santo sobre as denuncias dos Francezes L. A. Bandaux, Victor Edou, e o Guarda Manoel Theodoro, e ao do 5.º Districto deste Bairro sobre a denuncia contra Geraldo Antonio da Costa.

NOTICIAS NACIONAES.

PElo Paquete chegado dos Portos do Norte soubemos, que a Provincia do Pará ficava em pleno socego, contentes os Paraenses com a administração do Senhor Loubo de Souza, e com actividade, e disciplina em que conserva a tropa o Senhor Santiago. A lei de 3 de Outubro de 1833 tinha sido posta em execução e até o dia 28 de Janeiro havia entrado para o Thezouro a quantia de 306:571$530 reis em

moeda de cobre. A Provincia do Maranhão tambem ficava em socego, bem como a do Ceará, e nesta havião trabalhado os Jurados da Capital, e do centro. Os da Capital julgarão innocentes, e livres aos Militares comprehendidos na revolta que na mesma teve lugar; e os do centro do Cariri condemnarão diversos Pintistas á degredo temporario, e perpetuo para Fernando, e outros á morte. Consta, que Pinto Madeira fora mandado buscar para assistir ao seu julgamento, e esperava-se, que elle tivesse desta vez o pago de seus crimes atroces.

*

— Recebemos noticias do Acampamento de Agoa-Preta, as quaes avanção até o dia 19. A conferencia dos Commandantes das Forcas de Pernambuco, e Alagoas, e dos Exms. Carvalho, e Camargo effectuou-se no dia 13 no lugar de Abreu, e nella se resolveo, hum ataque geral no Arraial de Jacuipe, onde se achavão concentrados todos os cabanos. No dia 16 pelas 2 horas da manhã, poz-se em marcha como se havia resolvido, a nossa tropa por differentes caminhos para Jacuipe, onde chegou por as 8 horas; tempo em que tambem chegou a Força das Alagoas. Energicamente acometidos por diversos lados os Cabanos sustentarão hum vivissimo fogo por espaco de 2 horas, porem por fim abandonarão o arraial, fugindo em huma vergonhosa debondada pela estrada do Barro Branco, que por imprudencia do Capitão que commandava os Indios de Barreiros, não havia sido previamente tomada, conforme as ordens do Coronel Joaquim Joze Luiz. O nosso prejuiso neste violento ataque foi quasi nem hum, entretanto que o inimigo deixou no campo 13 mortos, alem dos feridos, que conduzio.

Poucas horas depois de tomado pela nossa valente Tropa o ponto de Jacuipe, os Exms. Monoel de Carvalho, e Camargo, como toda a Força, que ali se achava, retirarão se, deixando o arraial inteiramente abandonado, a fim de que os Cabanos o tornassem a occupar, e fossem então melhormente batidos, por q' sendo Jacuipe a antiga habitação da maior parte daquella infame gente, ella por certo não deixaria de tornar, visto o aferro que tem a aquelle lugar, e a persuação em que está de que ali he invensivel. O effeito correspondeo a expectativa dos chefes da nossa Tropa, porque poucos instantes depois da evacuação, os Cabanos occuparão Jacuipe.

As 8 horas da noite do dia 18 tornou a marchar o Exm. Manoel de Carvalho para Jacuipe, e ao amanhecer do dia 19 principiou hum dicisivo ataque, cujos porminores ainda ignoramos, mas cujo resultado foi a retomada daquelle arraial. Assegurão-nos pessoas fidedignas, que de lá acabão de chegar, que os Cabanos tiverão hum prejuizo consideravel.

A morte do façanhoso Vicente Ferreira de Paula não se verificou, apezar delle haver cahido na presenca do valente Capitão Ribas, quando lhe derão uma descarga de secenta e tantos tiros, e de haver pedido aos seus que o não deixassem em poder dos liberaes; porem a queda foi cauzada pela cobardia daquelle infame restaurador, que se supoz ferido apenas principiou o fogo.

Os Cabanos achão-se reduzidos a maior miseria, a ponto de se acharem na occasião da entrada em Jacuipe algumas panellinhas no fogo com pedacos de couro de boi seco, em que elles se sustentão, o valor do nosso Exercito, que se compoem de perto de 5000 homens, dos quaes 1094 são das Alagoas, o sistema que se tem ultimamente adoptado de perseguil-os constantemente em qualquer parte, em que elles cheguem, sem os deixar descançar, nem receber socorros, faz-nos persuadir, que dentro em muito poucos dias veremos aquelles Canibaes reduzidos a hum estado tal, q' nada nos deixe receiar a seu respeito.

— A carta e proposta, que abaixo fielmente copiamos foi achada em Jacuipe no dia 16.

« Illustrissimo Snr.—Vo Com esta dar os mimozos louores A V. Ex.ª do grande Milager que fes N. S. de ser tomado este ponto que con a tuMada dele nos uensemos ja a metade da guera da sorte que ficaram os Maluados logo ismurisido pois já não tinha dado A V. Ex.ª os louores por não puder escreuer con hum deido.

Neste Mesmo Momento Praticipo-lhe que não se acha inbara grande um so pedipesoa alguma tudo fugio para proto dipedras tanto tropa como paizanos aqueles que eram do nosos pratido fugiram para Ca cos outros foram-se coneles quemaram todas as Cazas e arancaram tanto os zarozes Como as rosas plantadas diminuta e soube neste momento tambem fiCa a sahir todos Con grandes xoros os Curais desde rio de persinunga athe bara grande todos ficaram de sorte tudo distruiram dizendo que uan si fazer frote in tamandare e in proto di pedras o prizidente de alagoas inbracose in bara grande junto con o outro que veyo do Recife e se foram para o Recife e o que tenho a pratisipa A V. Ex.ª de Mimoza serteza V. Ex.ª tumara suas Mididas pois que não he tempo de estramos todos no mato hum no Mato goardando as Costas e os zotros Batendo os pontos deiles Mais fracos para pudermos nos hir istendendo Mais adiante pois os Maleditos agora uam de careira e na sahida deles dise hum aos outros sahammos de persa que estamos isperando do mar para tera ruina contra nos e se foi o filho de Manoel da roxa que desesendo que V. Ex. tenha por lá algum ispadagam que não persize deile eu quero compra o Snr. Proensa la le remeite o que elhe me mandou pedri por ceo portador isto tudo foi aconteçido do dia 11 para o dia 14.

Castilhano 15 de Marso 1834.—Illustrissimo Snr. Vicente FeRreira de Paula General Inxeffer da Brosas R. R.—IgnaCio Fellis de Oliveira Capitão defensor da Santa R.

O Commandante Geral da Força de Jacuipe Antonio Joze Martins de Azevedo a quem Deos Guarde &c.

Por este meo Alvara de nomeasão este por min asignado reprezento ao Ill.^mo Exl.^mo Sr. General que pelo pezo do Comando d'Força faseme perçizo hum Ajudante de Campo o coal nomeio o Cappitão Lourenço Gonsalves por comfiar no dito todos os requizitos nesesarios de constansia e fedelida em defeza da Santa Relegião Cattolica Romana e de sua Magestade o noso Imperador o Snr. D. Pedro 1.º e sua Augusta denastia devendo em tudo cumprir as ordens que por mim lhe forem derigidas do que guardara todo cizilio.

Acampamento de Jacuipe 14 de Marso 1834.

Antonio Joze Martins de Azevedo.
Commandante Geral da Força R. R.

EDITAL.

Rodolfo João Barata de Almeida Fiscal da Freguezia de Santo Antonio do Recife &c.

FAz saber á todos os logistas, vendelhões, e mais a quem pertencer, que se devem abster de conservar nas ruas do mesmo Bairro, caixões, pipas, gigos de louça, e mais todo e qualquer objecto que encommode o transito publico, e desfeie as mesmas ruas, sob pena de sofrerem as que se achão marcadas nas Posturas Municipaes contra os que cometem taes infracções. E para que se não chamem a ignorancia, o mesmo Fiscal

manda afixar o presente nos lugares do costume, e publical-o pela imprensa. Bairro de Santo Antonio 21 de Março de 1834. Francisco Amancio Martins Ajudante do Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Rodolfo João Barata de Almeida.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

COmo em qualidade de Escriptor Publico não se poupou de enserir a acuzação que de mim fez o Snr. Promotor Tavares, respectivo a eu continuar a fabricar polvora; rogo-lhe sirva-se enserir tambem a busca, que o competente Juiz de Paz deu em minha casa para dest'arte o Publico restituir o meu credito, abocanhado por aquelle Promotor e para que tambem o mesmo Promotor se desengane que nem sempre acerta, que he suceptivel de eraar, como nós todos, e que pela prezente não o deprimo; antes louvo sua coragem, e bom desempenho, e só sim ratifico minha reputacão atrozmente aniquilada. Com isto obrigará muito ao

Seu constante leitor, e assignante.

Manoel Thomaz dos Santos.

..... Foi pelo dito Juiz dado busca em casa de Manöel Thomax dos Santos afim de ser examinada a dita casa para ver se nella existia trabalhando a fabrica de polvora que dizião existir, e procedendo a busca do estilo em dita casa se achou um pilão de pedra, e mais 5 de pau, trez selindres, oito libras de enxofar, quatro gamellas, e quatro taboleiros, cujos objectos erão empregados em fabrico de polvora porem perfeitamente se conheceo que a muito que a dita fabrica não trabalhava por isso que estava tudo em desarranjo......

AVIZO.

O Paquete Constança a pouco chegado do Pará confirma a noticia de não ser possivel assistir aos trabalhos da prezente Legislatura o Snr. Loubo de Souza Deputado pela Provincia da Parahiba; e dizem Pessoas do Paquete que o Povo do Pará reprezentara para que não deixasse a Prezidencia. E' muito de sentir a falta do Snr. Loubo de Souza na Camara em hum anno de reforma, mais estamos certos de que não escapara a Camara da Cidade da Parahiba de chamar em tempo o Supplente, afim de que os bancos reformitas contem com o numero completo dos Deputados Parahibanos.

Hum Parahibano.

ANUNCIO.

O Procurador da Camara Municipal da Cidade do Recife avisa a todas as pessoas, que deverem foros de terrenos pertencentes a mesma Camara, o satisfação a elle Procurador athe o dia 15 do proximo fucturo mez, cujo praso findo, elle passara a demandal-as.

Praxedes da Fonceca Coutinho.

☞ Os Senhores Subscriptores deste Diario do Destricto das 5 Pontas, hajão de desculpar a involuntaria falta que houve da destribuição do mesmo no dia 24 do corrente, a qual foi occasionada por impedimento do destribuidor,

LOTERIA.

O Padre João Rodrigues d'Araujo, Reitor do Seminario d'Olinda, renova o Anuncio do andamento das rodas da Loteria *na pimeira semana depois de Pascoa*, realizando-se as suas bem fundadas esperanças d'estarem para esse tempo os bilhetes concluidos.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre d'Agoa Preta parte hoje 26 ao meio dia.

O Correio Terrestre de Santo Antão deve chegar hoje 26, e parte amanhã ao meio dia.

Navios a Carga.

Para Hamburgo.

TEm a maior parte de sua carga prompta, e sahirá o mais breve possivel o Brigue Dinamarquez Adler, Capitão H. J. Frees: quem nelle quiser carregar ou hir de passagem dirija-se aos seus consignatario N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 63.

Para Buenos Ayres, com escalla pelo Rio de Janeiro.

☞ O lindo, e superior de marcha, Brigue Argentino General Rondeau recebe carga, e passageiros para qualquer dos portos, sahirá impreterivelmente no dia 5 do mez de Abril vindouro: a tractarem sobre um, ou outro objecto, com Nuno Maria de Seixas, rua do Trapixe n. 3: ou com seu Capitão proprietario Don[l] Campbell ábordo, ancorado no Forte do Matos.

Para o Porto.

☞ Sahirá cem a brevidade possivel a Escuna Portugueza Harmania Capitão Antonio Pinto Machado; quem na mesma quizar carregar pode entenderse com o mesmo Capitão, ou com Antonio Joze de Amorim.

Para Hamburgo.

☞ Sai com toda brevidade o bem conhecide Brigue Dinamarquez Aeolos; as pessoas que nelle quizerem carregar, ou ir de passagem; dirijão-se ao seo consignatario Adolfo Schramm, rua da Crnz n. 27.

Navio a Frete.

FReta-se para qualquer porto da Europa, e por preco muito commodo a Galiota Hamburgueza Carl Heinrich, Capitão Enne Jurgens, inteiramente novo e forrado de cobre; quem pertender dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 63.

Vendas.

UMa morada de casa terria grande, tanto de fundos, como de largura citá na rua de Santa Rita nova: na rua Direita sobrado de um andar D. 14.

☞ 18 barris de mel: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

Compras.

UMa morada de casa terria, chãos proprios, no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, sendo em boas ruas; na rua do Livramento esquina do beco do Padré.

Avizos particulares

O Abaixo assignado em resposta ao anuncio incerto no Diario de Pernamdueo de 18 do corrente firmado por o Snr. Christovão Pereira de Miranda Varejão tem a dizer a este Snr. que seja mais circunspecto, e verdadeiro; e ao respeitavel publico offerece a conta abaixo, e d'ella verá essa não pequena quantia a que a minha casa está sugeita, com diz o Snr. Varejão em seu anuncio!

Avaliação da casa em questão como consta dos auttos citadas por o Snr. Varejão		3:600$000
Deduzido o abatimento da 5.ª parte na forma da Lei, e Sentença de adjudicação	720$000	
Idem o importe da Ciza que paguei	288$000	
Idem dito da Decima que a casa estava devendo até 10 de Outubro 1831	76$150	1:084$150
Liquido em cobre Rs.		2:515$850

Está claro que em virtude da Sentença que o Snr. Varejão alcançou preferir no valor liquido da casa que o annunciante recebeo, cujo predio o executado Manoel Joze Ribeiro havia hipotecado ao Snr. Varejão, montando dito liquido a Rs. 2:515$850 em moeda de cobre, pois que nesta moeda, he que se fez a avaliação da dita casa, e que se pagou a Ciza e decima, e que finalmente todo o importe das arrematações se pagão em cobre, não havendo declaração em contrario.

Acha-se no Depozito Geral, o ssguinte:

Em dois recibos em forma d'obrigação firmados por o Snr. Varejão em Janeiro e Abril de 1833 em moeda de prata	1:500$000	
Premio de 60 por cento para reduzir a cobre	900$000	2:400$000
Em cobre		115$850
Igual ao valor por quanto o anunciante recebeo a casa em moeda de cobre		2:515$850

A'vista do que o anunciante leva expendido faça o respeitavel publico ideia da falta de verdade com que o Snr. Varejão veio ao prelo.

Manoel Joze Gonçalves Braga.

☞ Quem precisar de um pardo idozo par feitor, de engenho ou sitio, dirija-se ao aterro dos Afogados defronte do Inspector de Quarteirão, ou a fallar com o mesmo Inspector.

☞ O abaixo assignado morador em Pedras de Fogo, avisa ao publico que se acha em seu poder um escravo que julga estar fugido a 2 annos pouco mais ou menos, e diz que sua Senhora mora no Remedio: o seu dono pode procurar no lugar acima que justificando lhe será entregue.

Antonio da Silva Ferraz.

☞ Quem anunciou querer comprar a obra Smith riqueza das Nações, querendo uma uzada, dirija-se á Olinda, rua do Amparo sobrado n.º 21.

☞ Antonio de Queiróz Monteiro Regadas, pede ao Snr. Antonio Nuno de Mello, que faça o favor de mandar entregar o bilhete de cobre que para em sua mão segundo o trato que fez, e com este trato o mesmo Snr. Nuno o não cumprio, haja de o fazer dentro de 24 horas.

☞ Quem tiver, e quizer allugar uma preta que saiba cosinhar, lavar, e engomar; anuncie.

☞ Qualquer navio da carreira de Lisboa, que percisar de um Cirurgião, ou mesmo alguma pessoa doente, que vá para Europa, e queira levar algum em sua companhia: anuncie.

☞ Quem quiser uma criôla forra para ama de leite; dirija-se ao pateo da Matriz de Santo Antonio, no 3.º andar do sobrado D. 60.

Escravos fugidos.

JOanna Maria, criôla, estatura ordinaria, um pouco fulla; fugida a 12 do corrente: á Joze Maria da Costa Carvalho, na rua da Aurora, e em Olinda a Clemente Joze Ferreira, na rua do Varadouro.

☞ No dia 23 do corrente fugio um negro de nome Francisco de nacão cassange, com officio de canoeiro, estatura ordinaria, já acostumado a fugir, e anda a botar canoa já em Olinda,j á na passagem da magdalena, já nos martirios, e já em um tanque d'Agoa no atterro dos Affogodos, levando vestido siròla de algodão, camisa do mesmo, e uma baeta encarnada, este tem na perna direita uma ferida de pouco tempo: á João Francisco dos Santos de Siqueira no lugar do Monteiro, no atterro da Boa-vista ao pé do Ju . de Paz daquelle Destrito. ou na praça da União n. 37 e 38, que será generozamente recompencado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 23.

NEW-YORK; 45 dias; B. Amr. *Rebeca*, Cap. Wuilefe Ustonhosse: varios generos: á John Oldham & Comp.

RIO DE JANEIRO; 28 dias; B. Escuna Hespanhol *Egeria*, Cap. Boaventura Demenica: lastro. Passageiro o Doutor Joaquim Ayres de Almeida Freitas.

DITO DITO; 21 dias; S. *Aurora*, M. João Rodrigues Amaro: farinha, e café: á Guadino Agostinho de Barros. Passageiros Manoel Martins de Oliveira, e Francisco Joze de Souza.

Dia 24.

RIO FORMOZO; 10 horas; S. *Santo Antonio Ligeiro*, M. Joze de Deos Monteiro: assucar.

Sahidos no mesmo dia.

CAMPOS, PELA BAHIA; Lanxa *Conceição Liberal*, M. Manoel Maria: sal. Passageiros Carlos Antonio Tabuas, Joaquim Gil, Joze Pedro, Joze Joaquim de Freitas.

TAMANDARE'; Escuna *Brazilia*, Com. o 1.º Tenente Francisco Germano da Silva: conduz municões de guerra, e dinheiro. Passageiros dois Guardas Nacionaes, dois soldados, e 4 prezos.

— Amanhã será destribuido da mesma maneira o restante da Lista dos Juizes de Facto deste Municipio, a qual não sahio hoje toda, por enconvenientes da Tipografia.

ERRATA.

— Na Lista dos Juizes de Facto, 1.ª pag. linhas 3 —Antonio Joze da Ressurreição e Silva—leia-se—Antonio João da Ressurreição e Silva.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.